

PRESIDENTE DO BRASIL
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFRN
José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL
Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 400/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003724.2024-31, de 30 de abril de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "E-11" para a Classe "E-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de novembro de 2022 a 1º de maio de 2024, à servidora Romana Fonseca Alves de Andrade Xavier, Matrícula Siape n.º 1584284, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Jornalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/05/2024 12:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702614

Código de Autenticação: bb8b95186b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 401/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003450.2024-80, de 12 de abril de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Juan Carlo da Cruz Silva, Matrícula Siape n.º 1550303, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/05/2024 12:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702643
Código de Autenticação: 889c62a983





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 402/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003658.2024-07, de 25 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para compor a banca de Certificação de Conhecimentos 2024.1, da disciplina abaixo relacionada, ofertada pela Diretoria Acadêmica de Indústria, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

CURSO	DISCIPLINA	MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Engenharia de Energia	ENG.0001 - Introdução à Engenharia	1721766	Jose Adriano da Costa	Docente
		2779344	Klismeryane Costa de Melo	Docente
		2088839	Patricia Danielle Falcao Melo	Equipe Técnico-Pedagógica

II - ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta Portaria, o dia 4 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/05/2024 12:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701762

Código de Autenticação: d636bdcaf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 403/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000623.2024-16, de 19 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 26/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, no período compreendido entre 15 e 26 de janeiro de 2024, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Biblioteca deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

Setor	Matrícula Siape	Servidor	Cargo	Horário				
				Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
COBIB/ CNAT	1736086	Alysson Alexandre Barreto de Sousa	Assistente em Administração	7h às 13h				
	1879674	Andre Luiz Montenegro Nobre	Auxiliar em Administração	13h às 19h				
	1103479	Kildery Grilo de Oliveira	Assistente em Administração	10h às 16h				

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 06/05/2024 17:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703478

Código de Autenticação: fac3e4dfb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 404/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002171.2024-07, de 5 de março de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Acadêmica (SEAC) deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEAC/ CNAT	Alvaro Luis de Oliveira	1103727	Técnico em Secretariado	12h às 18h				
	Arthur Medeiros Camara	1730970	Assistente em Administração	7h às 13h				
	Fabio Andre Paulino de Vasconcelos	1673004	Assistente em Administração	7h às 13h				
	Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	Assistente em Administração	13h30 às 19h30				
	Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	Assistente em Administração	12h às 18h				
	Helainy Cristina Pereira Araujo Dantas	1828380	Assistente em Administração	16h às 22h				
	Jailha Marinho Bezerra de Oliveira	1513982	Assistente em Administração	7h às 13h				

Patricia Regis Costa Silva	1672738	Assistente em Administração	8h às 14h				
Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	1644888	Assistente em Administração	16h às 22h				

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024, a Portaria n.º 313/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de abril de 2024.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/05/2024 10:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702645

Código de Autenticação: ed82398aa5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 405/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003159.2024-10, de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País do servidor Rafael Laffitte Fernandes, Matrícula Siape n.º 1527351, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Direito Constitucional, em nível de Doutorado, oferecida pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 8 de março de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/05/2024 17:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703935

Código de Autenticação: a901d0fa45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 406/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003676.2024-81, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de abril de 2024, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 15% ao vencimento do servidor Francisco de Assis Gomes Lourenco, Matrícula Siape n.º 277123, ocupante do cargo de Impressor, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela Unicorp Cursos e Consultoria Educacional.

II - ESTABELEECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de apresentação dos documentos provisórios ao diploma/certificado, para a entrega do documento definitivo, conforme previsto no artigo 3º da Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, sob pena das vantagens percebidas em virtude da apresentação do documento provisório serem anuladas e, em caso de benefícios remuneratórios concedidos, serem repostos ao erário, na forma do artigo 46, da Lei n.º 8.112/1990.

III - DETERMINAR que a Diretoria de Administração de Pessoal deste *Campus* adote as providências necessárias com vistas ao acompanhamento do prazo previsto no item II desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/05/2024 18:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703902
Código de Autenticação: 1930668ce3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 407/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003723.2024-96, de 30 de abril de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de março de 2024, da Classe "D-III-01" para a Classe "D-III-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de março de 2022 a 24 de março de 2024, à servidora Larisse Santos Cabral de Oliveira Carvalho, Matrícula Siape n.º 2885837, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/05/2024 15:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703906

Código de Autenticação: e77aef3cdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 408/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003234.2024-34, de 3 de abril de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 30 de maio de 2024, ao servidor Kiev Luiz de Araujo Pereira, Matrícula Siape n.º 1886910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2016 a 5 de setembro de 2021, para que o referido servidor possa cursar e concluir o curso de "Administração Pública", oferecido pela Educamundo.

II - ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 28 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 08/05/2024 15:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703914
Código de Autenticação: 3a9a5a7ec8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 409/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003766.2024-71, de 6 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Jose Moises Nunes da Silva, Matrícula Siape n.º 6267724, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/05/2024 10:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704224
Código de Autenticação: 49a43e5342





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 410/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003813.2024-87, de 7 de maio de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2024, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de dezembro de 2022 a 14 de junho de 2024, à servidora Helainy Cristina Pereira Araujo Dantas, Matrícula Siape n.º 1828380, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/05/2024 10:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704217
Código de Autenticação: 772fa44812





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 411/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003812.2024-32, de 7 de maio de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de junho de 2024, da Classe "D-10" para a Classe "D-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de dezembro de 2022 a 11 de junho de 2024, ao servidor Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior, Matrícula Siape n.º 1704300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/05/2024 10:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704212

Código de Autenticação: 879d5babff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 412/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003731.2024-32, de 2 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula Siape n.º 1518713, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 09/05/2024 15:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703924
Código de Autenticação: 7b7ed3d4dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 413/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.001221.2024-61, de 3 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 30 de março de 2024, ao servidor Florencio Caldas de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1077852, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/05/2024 14:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704647
Código de Autenticação: 534230a9f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 414/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003903.2024-78, de 13 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Jacyra Inke Gomes da Silva, Matrícula Siape n.º 1673891, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/05/2024 11:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705585
Código de Autenticação: 6bee9ddc3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 415/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003902.2024-23, de 13 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Marcilene Franca da Silva Tabosa, Matrícula Siape n.º 1225013, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 690/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 18 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/05/2024 11:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705557
Código de Autenticação: 584ee224ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 416/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.001220.2024-16, de 3 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos das Resoluções n.º 52/2014 e n.º 07/2015-CONSUP/IFRN, de 19 de dezembro de 2014 e 13 de março de 2015, respectivamente,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2023, ao servidor Demostenes Santos de Sena, Matrícula Siape n.º 1524374, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, observado o disposto no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/05/2024 11:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704651
Código de Autenticação: 1c783c5a99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 417/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003874.2024-44, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 5 de março de 2024, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, pertencente ao Quadro Temporário desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1109376	Diego de Lima Santos Silva	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/05/2024 11:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705277

Código de Autenticação: 5c5ad153da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 418/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.001547.2024-52, de 26 de março de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de Força Executória n.º 0325/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões funcionais concedidas à servidora Vitoria Regia Silva de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1461777, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que:

Documento Legal	Onde se lê:	Leia-se:
Portaria n.º 184/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de março de 2018	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2018 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2016 [...]"
Portaria n.º 153/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2020	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2020 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2018 [...]"
Portaria n.º 173/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de março de 2022	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2022 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2020 [...]"
Portaria n.º 196/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 1º de março de 2024	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2024 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2022 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 14/05/2024 11:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705351

Código de Autenticação: bd9071e2d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 419/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002860.2023-22, de 14 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de maio de 2024, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato n.º 84/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa NPX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.157.606/0001-87, cujo objeto é a contratação de serviço telefônico fixo comutado no *Campus* Natal-Central, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 14/05/2024 14:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704837

Código de Autenticação: d32deb578a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 420/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de execução do plano operacional de desinsetização, desratização e descupinização do *Campus* Natal-Central; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003918.2024-36, de 14 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades administrativas presenciais no dia 17 de maio de 2024, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal.

II - ESTABELEECER, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores deste *Campus* desenvolvam, de maneira exclusivamente remota, as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/05/2024 19:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705738

Código de Autenticação: 9d9ad0007b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 421/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003929.2024-16, de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de junho de 2024, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de dezembro de 2022 a 2 de junho de 2024, à servidora Amanda Palhares dos Santos, Matrícula Siape n.º 1835084, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Microbiologia, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/05/2024 18:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706040

Código de Autenticação: dd256bcd77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 422/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

15 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003921.2024-50, de 14 de maio de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 2 de junho de 2024, da Classe "E-10" para a Classe "E-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de dezembro de 2022 a 1º de junho de 2024, à servidora Ursula Souza da Costa Reis, Matrícula Siape n.º 3577803, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 15/05/2024 18:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705873

Código de Autenticação: 5dd79e58e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 423/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003930.2024-41, de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de junho de 2024, da Classe "E-06" para a Classe "E-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de dezembro de 2022 a 7 de junho de 2024, à servidora Patricia Tatiana Ferreira Ramos, Matrícula Siape n.º 1031634, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/05/2024 15:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706035

Código de Autenticação: 4129a38c3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 424/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003907.2024-56, de 14 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de desmontagem, embalagem, transporte, montagem e afinação de piano de cauda pertencente ao IFRN, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1577497	Tania Carvalho da Silva	Integrante Requisitante
2126436	Valdier Ribeiro Santos Junior	Integrante Técnico
1031634	Patricia Tatiana Ferreira Ramos	Integrante Administrativo
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - ESTABELEECER o dia 14 de agosto de 2024 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 16/05/2024 16:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705979

Código de Autenticação: 40653a0f4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 425/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003811.2024-98, de 7 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Tadeu Felix dos Santos, Matrícula Siape n.º 1825012, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Patrimônio - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 116/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/05/2024 16:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705887
Código de Autenticação: 99436f1a02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 426/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003900.2024-34, de 13 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de dezembro de 2022 a 16 de junho de 2024, ao servidor Tadeu Felix dos Santos, Matrícula Siape n.º 1825012, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 16/05/2024 16:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705865
Código de Autenticação: 76da89311f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 427/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003577.2024-07, de 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - **ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis do Campus Natal-Central, referente ao Exercício 2023, conforme especificado a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Função	Representação
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Presidente	DIATINF
2843906	Stella Rebello de Azevedo	Membro	
1661977	Gelson Piratiny Oliveira da Silva	Membro	GABIN
1577497	Tania Carvalho da Silva	Membro	COCSEV
277197	Aldo Gameleira do Rego Filho	Membro	DE
3918961	Emanuelle Fernandes Fonseca	Membro	
1583727	Francsidemar da Silva Pontes	Membro	
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino	Membro	
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	Membro	
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Membro	
2335822	Nathana Luiza Pinto de Lima	Membro	DIACON
2930253	Ricardo Coelho da Silva	Membro	

3008226	Leonardo Asfora de Oliveira	Membro	DIACIN
1920740	Ricardo Luiz Vieira de Franca	Membro	
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	Membro	
277477	Irma Lucia da Silveira Silva	Membro	DIAES
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Membro	DIREX
224622	Helena Maria Rosa de Souza	Membro	
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Membro	DIAPE
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Membro	DTI
2223357	Anny Caroline Freire da Silva	Membro	DIAREN
2265572	Djalma Neto Valerio Ribeiro	Membro	
1106616	Jose Helder Pereira da Silva	Membro	
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Membro	
1578074	Andre Gustavo Barbosa da Paz Mendes	Membro	DIAC
1583599	Maxwell Pedro de Lima	Membro	

II - ESTABELECER o prazo de 5 de maio de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 225/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 17/05/2024 05:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706294

Código de Autenticação: 6f7284b3d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 428/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003899.2024-48, de 13 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Isabelle Liane Galvao de Medeiros, Matrícula Siape n.º 1886923, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/05/2024 16:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706726
Código de Autenticação: 9831c84a56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 429/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003943.2024-10, de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Debora Suzane de Araujo Faria, Matrícula Siape n.º 1374554, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, a ser realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/05/2024 16:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706716
Código de Autenticação: 6050916203





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 430/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica n.º 6/2021-DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003528.2024-66, de 17 de abril de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 25 de maio de 2024, o Afastamento para Estudo no Exterior, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do servidor Leonardo Chagas da Silva, Matrícula Siape n.º 1918978, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Mecânica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em Tecnologia de Biomassa, em nível de Pós-Doutorado, oferecida pela *Université de Sherbrooke/Canadá*.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 22 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/05/2024 13:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707271
Código de Autenticação: 632b1b5118





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 431/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003933.2024-84, de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Jose Ramalho de Almeida, Matrícula Siape n.º 277473, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Administração Pública, expedido pela Faculdade Focus.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/05/2024 13:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707292
Código de Autenticação: 351978fdeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 432/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003821.2024-23, de 8 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Liderança do Laboratório de Desenvolvimento de Software - LADES, com o objetivo de definir ações que favoreçam a pesquisa, a extensão e a inovação, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1371784	Jorgiano Marcio Bruno Vidal	Líder
3504729	Danielle Gomes de Freitas Medeiros	Vice-Líder

II - ESTABELECER o prazo de 2 (dois) anos como vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/05/2024 13:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706748
Código de Autenticação: 691248a298





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 433/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003949.2024-97, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1898380	Mariano Jose da Silva Filho	DIREX/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/05/2024 13:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707458
Código de Autenticação: b9a3b3716b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 434/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006045.2022-51, de 14 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 16 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio (PPCI), no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
277146	Jose Heriberto de Oliveira	Integrante Requisitante
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Integrante Técnico/Fiscal Titular
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Integrante Técnico/Fiscal Substituto
277488	Valdener Avelino Correia	Integrante Administrativo
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - ESTABELEECER o dia 16 de agosto de 2024 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 23/05/2024 13:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707483

Código de Autenticação: 16cf2bec14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 435/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003963.2024-91, de 17 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Natal-Central.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	Mitsubishi L200	03463312010	AB
		OWE - 7510		
		Mitsubishi L200		
		QGT - 4F98		
		VW Parati		
NNY - 8729				
Ford Ranger				
NNT - 2886				

II - ESTABELECER, o dia 14 de outubro de 2024, como prazo para vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 23/05/2024 15:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707795

Código de Autenticação: f08549cf7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 436/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003828.2024-45, de 8 de maio de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula Siape n.º 1637843, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participação do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho, realizado em Natal/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/05/2024 14:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707791
Código de Autenticação: b5606c3de8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 437/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004008.2024-71, de 21 de maio de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 21 de maio de 2024, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1242461	Weliton Freire Bezerra Filho	DIAREN/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/05/2024 15:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708296
Código de Autenticação: be48cc2a2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 438/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004069.2024-38, de 27 de maio de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de maio de 2024, da Classe "E-03" para a Classe "E-04", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de novembro de 2022 a 28 de maio de 2024, à servidora Haryelle Naryma Confessor Ferreira, Matrícula Siape n.º 1322990, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/05/2024 15:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708558
Código de Autenticação: 0d6cce4b84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 439/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008139.2023-46, de 8 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2023, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato n.º 268/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA , CNPJ: 09.234.399/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de remoção, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos e lâmpadas para atender demandas do *Campus* Natal-Central do IFRN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
1877423	Ahram Brunni Cartaxo de Castro	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 27/05/2024 15:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708607

Código de Autenticação: ff01075948





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 440/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003980.2024-28, de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão interna de elaboração de proposta para a disciplina de Educação em Tecnologias Digitais para a Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (Diatinf), no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Presidente
1379492	Carlos Gustavo Araujo da Rocha	Membro
1193202	Leonardo Reis Lucena	Membro

II - **ESTABELECER** o dia 30 de setembro de 2024 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/05/2024 18:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707532

Código de Autenticação: ddaf99027b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 441/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003977.2024-12, de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão interna de elaboração de cenários de curso superior na área de computação para a Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (Diatinf), no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1833313	Felipe Sampaio Dantas da Silva	Presidente
2504795	Francisco Sales de Lima Filho	Membro
2568824	Ivanilson Franca Vieira Junior	Membro
1371784	Jorgiano Marcio Bruno Vidal	Membro
1444916	Robinson Luis de Souza Alves	Membro

II - ESTABELECER o dia 30 de setembro de 2024 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 27/05/2024 18:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707515

Código de Autenticação: 867b488cea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 442/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003991.2024-16, de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão interna de planejamento de ofertas para a Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (Diatinf), no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2510326	Miler Franco D Anjour	Presidente
1542996	Alexandre Gomes de Lima	Membro
1756858	Charles Cesar Magno de Freitas	Membro
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Membro
277438	George Azevedo da Silva	Membro
1669524	Jassio Pereira de Medeiros	Membro
1813321	Lucia de Fatima Lucio Gomes da Costa	Membro

II - ESTABELECER o dia 30 de setembro de 2024 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/05/2024 11:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707741

Código de Autenticação: 5dc8ff6f48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 443/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003988.2024-94, de 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão interna de elaboração de proposta para revista acadêmica digital para a Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (Diatinf), no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1524374	Demostenes Santos de Sena	Presidente
3504729	Danielle Gomes de Freitas Medeiros	Membro
1668791	Ronaldo Maia de Medeiros	Membro

II - ESTABELEECER o dia 30 de setembro de 2024 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/05/2024 11:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707739

Código de Autenticação: 38d11ad334



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Marcilio de Oliveira Monteiro	1103098	08/05/2024	15/05/2024	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Marcilio de Oliveira Monteiro	2103098	08/05/2024	15/05/2024	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	1583690	15/05/2024	11/09/2024	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Francisca Elisa de Lima Pereira	1171652	27/05/2024	29/05/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adelmo Torquato da Silva	1637843	14/05/2024	15/05/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Helena Maria Rosa de Souza	224622	07/05/2024	07/05/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	1583690	25/04/2024	03/05/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	1583690	07/05/2024	14/05/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jacyra Inke Gomes da Silva	1673891	20/05/2024	20/05/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jozilene de Souza	2278009	27/05/2024	27/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adelmo Torquato da Silva	1637843	29/04/2024	03/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	22/05/2024	22/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luciana Medeiros da Cunha	1638644	07/05/2024	12/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Thiago Lima de Oliveira	1904926	24/05/2024	24/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	14/05/2024	14/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Humberto Dantas de Oliveira Junior	2674300	21/05/2024	27/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Debora Suzane de Araujo Faria	1374554	16/05/2024	16/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Francisco Jose de Lima Bezerra	277393	30/04/2024	03/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	1157577	26/04/2024	05/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	1157577	19/05/2024	20/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Moises Cirilo de Brito Souto	2802096	22/05/2024	23/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Moises Cirilo de Brito Souto	2802096	24/05/2024	24/05/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

*Afastamentos
a serviço*

Diárias

Orgão solicitante: Campus Natal Central**Data de geração:** 04/06/2024**Campus Natal Central**

PCDP 000353/24

Nome do Proposto: DAYANA MELO TORRES
CPF do Proposto: 058.802.834-70 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar da 7ª Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade, representando o IFRN e apresentando alguns dos resultados das pesquisas que são realizadas na instituição.

Natal (13/05/2024)	→	Curitiba (16/05/2024)
Curitiba (16/05/2024)	→	Natal (16/05/2024)

Valor das Diárias: 1.210,36

PCDP 000389/24

Nome do Proposto: FABIO ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS
CPF do Proposto: 736.609.064-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no IV Congresso de Estudos da Complexidade e VI Abril Indígena na qualidade de palestrante e colaborado no evento conforme programação em anexo no requerimento #71283. A viagem é relativa à participação como palestrante de mesa-redonda sobre a temática cultura e para participar como membro colaborador em todo o evento citado.

Natal (24/04/2024)	→	Campina Grande (27/04/2024)
Campina Grande (27/04/2024)	→	Natal (27/04/2024)

Valor das Diárias: 1.082,77

PCDP 000391/24

Nome do Proposto: ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES
CPF do Proposto: 010.623.404-85 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no IV Congresso de Estudos da Complexidade e VI Abril Indígena na qualidade de palestrante e colaborado no evento conforme programação em anexo no requerimento #71283. A viagem é relativa à participação como palestrante de mesa-redonda sobre a temática cultura e para participar como membro colaborador em todo o evento citado.

Natal (24/04/2024)	→	Campina Grande (27/04/2024)
Campina Grande (27/04/2024)	→	Natal (27/04/2024)

Valor das Diárias: 1.082,77

PCDP 000423/24

Nome do Proposto: VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF do Proposto: 703.079.464-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação e apresentação de comunicação oral no 6ª SIPEMAT - Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, na UFCG, em Campina Grande/PB.

Natal (23/05/2024)	→	Campina Grande (25/05/2024)
Campina Grande (25/05/2024)	→	Natal (25/05/2024)

Valor das Diárias: 746,60

PCDP 000444/24

Nome do Proposto: MICHELLE SINARA GREGORIO DANTAS
CPF do Proposto: 916.105.594-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participação em evento científico - 47ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química - para apresentação de trabalho de pesquisa desenvolvido no LAPEG (Laboratório de Petróleo e Gás) a ser realizado em Águas de Lindóia/SP de 22 a 25 de maio de 2024.

Natal (21/05/2024)	→	Guarulhos (21/05/2024)
Guarulhos (21/05/2024)	→	Águas de Lindóia (26/05/2024)
Águas de Lindóia (26/05/2024)	→	Guarulhos (26/05/2024)
Guarulhos (26/05/2024)	→	Natal (26/05/2024)
Valor das Diárias:		1.755,70